



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025

Institui o "Setembro Verde", mês dedicado à conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos, no âmbito do Município de Uruguaiana e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Uruguaiana, o "Setembro Verde", a ser celebrado anualmente durante o mês de setembro, com o objetivo de promover ações de conscientização, informação e incentivo à doação de órgãos e tecidos para transplante.

Art. 2º Durante o mês de setembro, o Poder Executivo poderá, por meio das secretarias competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, desenvolver as seguintes ações:

I – Campanhas educativas em escolas, unidades de saúde, centros comunitários e espaços públicos;

II – Palestras, seminários e eventos com especialistas da área da saúde;

III – Iluminação de prédios públicos com a cor verde, símbolo da campanha;

IV – Parcerias com hospitais, ONGs, universidades e outras entidades envolvidas com a causa.

Art. 3º As ações do "Setembro Verde" poderão ser realizadas em parceria com órgãos estaduais e federais, bem como com entidades da sociedade civil organizada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 08 de julho de 2025.

Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing

Bancada PODEMOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no âmbito do Município de Uruguaiana, o "Setembro Verde", mês dedicado à conscientização sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplantes, com ações educativas e de mobilização social a serem realizadas anualmente.

O Setembro Verde é uma campanha nacional de incentivo à doação de órgãos, criada para reforçar a importância desse ato de solidariedade que pode salvar vidas.

A cor verde foi escolhida por simbolizar a esperança — esperança de quem aguarda na fila por um transplante.

A campanha é especialmente intensificada no mês de setembro em virtude do dia 27 de setembro, data em que se comemora o Dia Nacional da Doação de Órgãos, conforme instituído pelo Ministério da Saúde. O movimento ganhou força no Brasil a partir de 2014, por iniciativa da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO), com o objetivo de ampliar o debate público sobre a doação de órgãos e combater desinformações que ainda geram resistência por parte de muitas famílias.

Atualmente, milhares de pessoas aguardam na fila por um órgão ou tecido que possa lhes dar uma nova chance de vida. Apesar dos avanços técnicos e legais, o número de doações ainda é insuficiente, sendo muitas vezes limitado pela falta de informação e diálogo familiar. Por isso, campanhas como o Setembro Verde são fundamentais para promover educação, empatia e engajamento coletivo.

A institucionalização dessa campanha no município fortalece o compromisso de Uruguaiana com políticas públicas de saúde e de cidadania, além de ampliar o alcance das ações já desenvolvidas pela rede municipal, estadual e federal de saúde.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto, certos de que o mesmo representa um avanço na construção de uma sociedade mais consciente, solidária e humana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Uruguaiana, 08 de julho de 2025.

Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing

Bancada PODEMOS